

ESTADO DE RONDÔNIA
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO-----RONDÔNIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2017.

PROPOSITURA: Projeto de Lei Complementar nº 956/17.

AUTORIA: Vereador Marcelo Cruz.

ASSUNTO: “Altera acrescenta e revoga dispositivo à Lei Complementar nº 196, de 25 de novembro de 2004, que dispõe sobre a gestão Democrática na Rede Pública Municipal de Ensino, do Município de Porto Velho, disciplina a escolha dos Diretores e dos Vice-Diretores das Escolas Públicas Municipais da Zona Urbana e Rural, e dá outras providências”.

PARECER Nº 263/17


Senhor Presidente
Senhores Vereadores (a).

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião ordinária, realizada nesta data, após análise do Voto do Relator **Vereador Jair Montes**, que é favorável à aprovação do Projeto de Lei. Passando assim a se Constituir em PARECER desta Comissão.

Pelo exposto, somos pela à aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 04 de dezembro de 2017.


Ver. Jair Montes
Membro


Vereador Marcelo Cruz
Presidente CCJR.

Ver. Alan Queiroz
Membro